

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

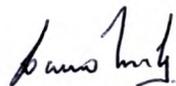
ATO DA REITORIA N. 468 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora Maria Silva Sucupira, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Médica Nuclear NS, com lotação no Hospital Universitário de Brasília/HUB, a partir de 10/3/2003.

Brasília, 20 de março de 2003.



Lauro Morhy
Reitor